

PORTARIA Nº6.955, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº044/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **ANA LUCIA MIELCZARSKI VELHO**, matrícula nº469, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, a partir de 22 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 24 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração